



**ATA CSDP Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2009.**

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 10 horas e 10 minutos, na sede da Defensoria Públicas de Pará de Minas, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jeanne Pereira Barbosa, Exma. Sub-Defensora Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Exmo. Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria da Consolação de Souza e Paula, Andréa Abritta Garzon Tonet, Wanderley Andrade Filho. Assim, instalou-se esta sessão ordinária com o *quorum* de 8 (oito) membros. Também se fez presente o advogado Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG n. 70.316, representando o Impugnado, Defensor Público Luiz Fernando Laurino, nos termos do instrumento de mandato juntado aos autos. O Impugnado, muito embora tenha sido regularmente intimado, não compareceu. O Presidente do Conselho iniciou a sessão verificando o *quorum* e lendo a justificativa dos Conselheiros ausentes, Dra. Ana Cláudia Silva Alexandre, Clayton Sabino Ferreira Barbosa e Belmar Azze Ramos, Exmo. Defensor Público Geral, sendo acatadas por unanimidade todas as justificativas de ausência apresentadas. O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou pela retirada de pauta do procedimento 010/2009, em razão de considerar que a presente sessão extraordinária se refere única e exclusivamente ao prosseguimento da instrução do procedimento administrativo n. 001/2008. A primeira testemunha a ser ouvida nesta assentada foi o Sr. SAULO MÁRCIO MOREIRA GONTIJO, tendo a oitiva se iniciado às 10:20hs e terminado às 13:30hs. Os trabalhos foram suspensos para o intervalo de almoço, retornando às 14:28hs. Foram então ouvidas as testemunhas JOÃO ELIAS DE MIRANDA e OTÁVIO NILTON PEREIRA DOS SANTOS, com encerramento dos trabalhos às 18:30hs. Os termos de declaração foram devidamente lavrados e seguem esta assentada. O Conselho Superior deliberou pela realização de mais 3 (três) Sessões Extraordinárias para a oitiva das demais testemunhas na Comarca de Pará de Minas, a serem realizadas nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2009, sempre a partir das 09:00hs, com saída do transporte do Edifício Sede em Belo Horizonte sempre a partir das 07:30hs, ficando desde já convocados pessoalmente todos os Conselheiros presentes. Deferiu-se o pedido da Corregedoria Geral, de fls. 270, devendo a Secretaria do CSDP adotar as providências cabíveis para que seja oficiado o Chefe da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Polícia Civil do Estado São Paulo para informar a existência de qualquer apontamento negativo na pasta funcional do Impugnado, que já exerceu a atribuição de Delegado de Polícia naquele Estado, remetendo a esse CSDP os eventuais lançamentos. Solicite-se ainda FAC e CAC do Impugnado emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo. Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 18:30hs, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 05 de junho de 2009.

*Jeanne Pereira Barbosa*

*Marcelo Tadeu de Oliveira*

*Glauco David de Oliveira Sousa*

*Maria Auxiliadora Viana Pinto*

*Gustavo Corgosinho Alves de Meira*

*Maria da Consolação de Souza e Paula*

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Wanderley Andrade Filho*

Marcelo Miranda Parreiras  
Advogado  
OAB/MG n. 70.316